INDICAÇÃO Nº 742 /2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, com cópias aos órgãos competentes, ***sugerindo***:

A apresentação de Projeto de Lei, prevendo a implantação de um "Projeto Calçada Ecológica" ou "Projeto Calçada Verde", no âmbito do município de São Bento do Sul/SC.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação visa a implantação de um projeto que fomente a construção de calçadas ecológicas, cujos benefícios são imensuráveis aos munícipes. Dentre alguns benefícios, pode-se citar a melhora no escoamento das águas pluviais, o embelezamento da cidade diante da maior incidência de área verde, a ocorrência de sombras oriundas do plantio de árvores, com a consequente diminuição da temperatura ambiente, proporcionando, assim, maior conforto aos transeuntes. Enfim, melhoraria significantemente a qualidade de vida dos munícipes são bentenses.
Projetos semelhantes foram implantados em diversos municípios e estados do país, servindo de verdadeiro exemplo para as demais regiões.
Para tanto, sugere a apreciação dos projetos e matérias anexas, assim como os projetos constantes dos links abaixo descritos:
http://www.pucgoias.edu.br/ucg/prope/cpgss/ArquivosUpload/36/file/CAL%C3%87ADAS%20ECOL%C3%93GICAS.pdf
http://www.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/files/2013/05/Cal%C3%A7adas-Verdes-e-Acess%C3%ADveis.pdf
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/subprefeituras/calcadas/arquivos/cartilha_-_draft_10.pdf

Sala das Sessões, 18 de julho de 2014.

ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 18/07/14
Horas: 14:35
Visto: 20514